



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

## INDICAÇÃO N° 051/2025

- **INDICO** - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, a instituição do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda, com a finalidade de:
  - Fomentar a criação de empregos;
  - Fortalecer a economia local;
  - Valorizar a mão de obra do município;
  - Promover a inclusão social e produtiva.
  -

### **SUGESTÕES DE AÇÕES E DIRETRIZES**

**I - Apoio a micro e pequenas empresas e empreendedores locais**, por meio de incentivos fiscais, técnicos e financeiros;

**II - Estímulo à concessão de microcrédito** para pequenos negócios e empreendedores individuais;

**III - Promoção de cursos de capacitação e qualificação profissional**, especialmente voltados para jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

**IV - Estabelecimento de parcerias** com instituições públicas e privadas para fomentar o primeiro emprego, programas de aprendizagem e estágios;

**V - Apoio a eventos culturais, turísticos e de economia criativa**, como ferramentas de geração de emprego e renda.

**VI - Criação de um Conselho Municipal de Emprego e Renda**, com participação de representantes da sociedade civil, setor produtivo e instituições públicas, para acompanhar e avaliar as ações do programa.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação visa propor ao Poder Executivo a implementação de uma política pública voltada à geração de emprego e renda, frente à realidade socioeconômica enfrentada pelo Município de Marilândia do Sul.

Diante do aumento da informalidade, da diminuição da renda das famílias e da escassez de oportunidades de trabalho, torna-se fundamental que o município adote medidas efetivas para incentivar o empreendedorismo local, promover a capacitação profissional e estimular a inclusão produtiva da população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

---

A proposta contempla ações integradas que envolvem o fortalecimento da economia local, incentivo ao microcrédito, estímulo ao turismo, à cultura e à economia criativa, bem como apoio direto ao primeiro emprego, estágios e aprendizagem profissional.

Entendemos que o Poder Executivo tem os meios necessários para estudar, planejar e, dentro da disponibilidade orçamentária e administrativa, instituir o Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda, conforme sugerido.

Tal programa pode representar uma alternativa concreta e duradoura para o desenvolvimento socioeconômico do município, contribuindo para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise com atenção e sensibilidade esta proposta, e avalie sua viabilidade para futura implantação.

Marilândia do Sul, 01 de setembro de 2025.

**MILTON DIEIME BERNARDES**

Vereador Gaiolinha